



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 061/2013 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o deferimento das inscrições para o **Concurso para Emprego Público**, sob o regime da **Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 1º Fica **DEFERIDA** a inscrição referente a vaga reservada para Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), relacionada a seguir:

Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
JEFFERSON PEDRO PINHEIRO	42800079	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições referente a ampla concorrência, relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à UNESPAR a partir das **8h do dia 03/07/2014 até às 23h59min do dia 04/07/2014 observado o horário oficial de Brasília-DF**, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no link *Recurso contra o indeferimento das inscrições*.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **20/07/2014**, em horário e locais a serem divulgados na data de **09/07/2014**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **15h** da data prevista **09/07/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança do Ivaí, 02 de julho de 2014

João Tormena
Prefeito Municipal